



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Ofício Circular nº 001/2015-GAB.

São José dos Pinhais, 12 de fevereiro de 2015.

Ao  
Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural  
São José dos Pinhais-Pr.


Assunto: Repasse de Recurso - Programa Vizinhança Solidária

Prezado (s) Senhor (es),

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1977, comunicamos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou o repasse na ordem de R\$ 1.138.754,30 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para o Município de São José dos Pinhais/PR, relativo ao Programa Vizinhança Solidária - contrato de Financiamento nº 06.2.0177.1 – Subcrédito A.

O referido recurso está sendo utilizado para construção do conjunto residencial Borda do Campo.

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS SETIM  
Prefeito Municipal